



RESOLUÇÃO Nº 421/2022

RENOVA O RECONHECIMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO MINISTRADO PELO CETEPA, LOCALIZADO NA RUA JUAREZ TÁVORA, 50, CENTRO, NA CIDADE DE SANTA RITA–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE ENSINO TÉCNICO DA PARAÍBA LTDA. – CNPJ 07.901.800/0001-22.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 284/2022, exarado no Processo nº SEE-PRC-2022/15287, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, pelo período de 4 (quatro) anos, o reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho ministrado pelo Cetepa, localizado na cidade de Santa Rita–PB, mantido pelo Centro de Ensino Técnico da Paraíba Ltda. – CNPJ 07.901.800/0001-22.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 13 de outubro de 2022.